

Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 15.061)

DECRETO LEGISLATIVO NO 229, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenario, na Sessão Ordinaria de 20 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - É concedido ao Sr. AGUINALDO RODRIGUES ALVES o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 29 - Este Decreto Legislativo entrara em vipor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e um de outubro đe mil novecentos e oitenta e um (21-10-1981).

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaría da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (21.70.1981):

Dr. Archippo Fronzaglia Junior,

Diretor Legislativo.